



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 064/PRESIDENTE/2020

PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO ÂMBITO DO COMBATE
AO COVID-19

Considerando que a situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente, o que implicou que fossem tomadas medidas concomitantes.

DETERMINO QUE:

Pelo presente despacho, fiquem prorrogados os efeitos de TODOS os Despachos já proferidos no âmbito da pandemia causada pela doença COVID-19 e até à data em que vigorar o Estado de Emergência.

CUMPRA-SE.

Paços do Município de Almodôvar, 24 de abril de 2020

O Presidente da Câmara,

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -